

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 28 (VINTE E OITO) DE MAIO DE 2015, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO 1º VICE-PRESIDENTE), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), ANTÔNIO DE MELO E LIMA, MAURO ALENCAR DE BARROS, FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS E ERIK DE SOUSA DANTAS SIMÕES.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS SRS. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1º VICE-PRESIDENTE), FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (2º VICE-PRESIDENTE), EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUPLENTE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) E ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE).

EXPEDIENTE

ASSUNTO:
AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **Ofício nº 2100/2015**, de 21 de maio de 2015 (Protocolo nº 52069/2015), do Exmº Sr. Dr. Paulo de Tarso Duarte Menezes, Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Petrolina. **Solicita** autorização para participar do XXIV FONAJE, que será realizado entre os dias 27 e 29 de maio de 2015, em Florianópolis-SC, atendendo, assim, à designação da Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **E-mail** de 21 de maio de 2015 (Protocolo nº 52058/2015), da Exmª Srª Drª Maria do Rosário Monteiro Pimentel de Souza, Juíza de Direito Substituta em exercício na 30ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **Comunica** sua ausência ao expediente, nos dias 28 e 29 do mês em curso, para participar do “Curso de Cumprimento de Sentença”, ministrado pela Escola

Judicial. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **E-mail** de 15 de maio de 2015 (Protocolo nº 49889/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Adriana Karla Souza Mendonça de Oliveira, Juíza de Direito da 2^a Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **Solicita** autorização para comparecer ao curso “Da sentença, da coisa julgada e do cumprimento de sentença no Novo CPC”, promovido pela Escola Judicial do TJPE, que será realizado nos dias 28 e 29 de maio do corrente ano. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **E-mail** de 21 de maio de 2015 (Protocolo nº 52009/2015), do Exm^o Sr. Dr. Marcelo Russel Wanderley, Juiz de Direito da 16^a Vara Cível – Seção A, em exercício cumulativo na 15^a Vara Cível - Seção A - da Comarca da Capital e em função acumulativa na Comarca de Fernando de Noronha. **Informa** que estará na Comarca de Fernando de Noronha, em função acumulativa, durante o período de 25 a 29 de maio de 2015. Solicita providências para habilitar a substituição automática no sistema PJE, relativo aos feitos processuais daquela 16^a Vara Cível, Seção da qual é titular, bem como os feitos da 15^a Vara Cível, Seção A, que ora está no exercício cumulativo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

5-) **E-mail** de 25 de maio de 2015 (Protocolo nº 53274/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Jacira de Souza Meneses, Juíza de Direito da 3^a Vara Cível da Comarca de Camaragibe. **Solicita** autorização para ausentar-se da Comarca nos dias 28 e 29 de maio de 2015, a fim de participar do curso “Da Sentença, da Coisa Julgada e do Cumprimento da Sentença no novo Código de Processo Civil”, promovido pela Escola Judicial nessa Capital. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

6-) **E-mail** de 22 de maio de 2015 (Protocolo nº 53286/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Luciana Maranhão, Juíza de Direito da 1^a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Olinda. **Solicita** autorização para se ausentar do expediente forense nos dias 18 e 19 de junho/2015, a fim de participar do curso de aperfeiçoamento “Tutela Provisória: o Ontem, o Hoje e o Amanhã” - Turma Recife, a ser realizado no Auditório da Escola Judicial do TJPE.

“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.

7-) **E-mail** de 25 de maio de 2015 (Protocolo nº 53296/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Rúbia Celeste Cabral Pereira Tavares de Melo, Juíza de Direito da Vara de Violência Doméstica da Comarca de Igarassu. **Solicita** autorização para participar do curso “Da sentença, da coisa julgada e do cumprimento de sentença no novo CPC” - Turma Recife, que será realizado nos dias 28 e 29 de maio de 2015, no Auditório da Escola Judicial do TJPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

8-) **E-mail** de 26 de maio de 2015 (Protocolo nº 53901/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Maria Betânia Beltrão Gondim, Juíza de Direito dos 12º e 16º Juizados Especiais das Relações de Consumo da Comarca da Capital. **Comunica** que estará ausente das funções judicantes, junto ao 16º e 12º JEC, nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2015, para participar do FONAJE, por indicação e com autorização do Presidente do Tribunal de Justiça. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

9-) **E-mail** de 26 de maio de 2015 (Protocolo nº 53910/2015), do Exm^o Sr. Dr. Sérgio José Vieira Lopes, Juiz de Direito do 4º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital. **Comunica** sua participação no XXIV FONAJE, entre os dias 27 e 29 de maio, em face da indicação da Coordenação dos Juizados Especiais do Estado acolhida pela Presidência do TJPE, conforme comunicação anexa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

10-) **E-mail** de 25 de maio de 2015 (Protocolo nº 53929/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Eunice Maria Batista Prado, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Olinda. **Solicita** autorização para ausentar-se do expediente forense nos dias 18 e 19 de junho de 2015, para participar do curso “Tutela Provisória: o Ontem, o Hoje e o Amanhã” - Turma Recife, a se realizar no auditório da Escola Judicial do TJPE, de acordo com a confirmação de inscrição anexa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

11-) **Ofício nº 18/2015-GAB-HGS**, de 22 de maio de 2015 (Protocolo nº 54052/2015), do Exmº Sr. Dr. Hailton Gonçalves da Silva, Juiz de Direito da Comarca de João Alfredo. **Comunica** que no dia 29 de maio de 2015, estará ausente do expediente forense em atendimento ao convite do Presidente do TJPE, para participar do “II Seminário Regional do Programa Acolher”, no Auditório da Faculdade Vale do Ipojuca, na cidade de Caruaru. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

12-) **E-mail** de 26 de maio de 2015 (Protocolo nº 54428/2015), do Exmº Sr. Dr. Alexandre Pinto de Albuquerque, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Olinda. **Solicita** autorização para participar do curso “Da Sentença, da Coisa Julgada e do Cumprimento da Sentença no novo Código de Processo Civil” – Turma Recife, promovido pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco, nos dias 28 e 29 de maio de 2015. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

**ASSUNTO: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS
COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E
APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO
PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO DE
2009.**

1-) **E-mail** de 21 de maio de 2015 (Protocolo nº 52062/2015), do Exmº Sr. Dr. Carlos Fernando Arias, Juiz de Direito Substituto em exercício na Comarca de Belém do São Francisco. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **E-mail** de 22 de maio de 2015 (Protocolo nº 52757/2015), do Exmº Sr. Dr. Ígor da Silva Rêgo, Juiz de Direito Substituto em exercício na Comarca de Chã Grande. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

**ASSUNTO:
IMPEDIMENTO**

1-) **Ofício nº 43/2015-GAB-ARSMLE**, de 11 de maio de 2015 (Protocolo nº 52873/2015), da Exmª Srª Drª Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas, Juíza de Direito da Comarca de Tacaimbó. Requer a averbação do seu impedimento declarado nos autos do Processo nº ..., nos termos do art. 134, IV, do CPC,

anexa cópia do despacho. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

2-) **Ofício nº 44/2015-GAB-ARSMLF**, de 11 de maio de 2015 (Protocolo nº 53839/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas, Juíza de Direito da Comarca de Tacaimbó. Requer a averbação do seu impedimento declarado nos autos do Processo nº ..., nos termos do art. 252, I, do CPC, anexa cópia do despacho. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

3-) **Ofício nº 45/2015-GAB-ARSMLF**, de 11 de maio de 2015 (Protocolo nº 53838/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas, Juíza de Direito da Comarca de Tacaimbó. Requer a averbação do seu impedimento declarado nos autos do Processo nº ..., nos termos do art. 134, IV, do CPC, anexa cópia do despacho. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

4-) **Ofício nº 2015.0952.001615**, de 08 de maio de 2015 (Protocolo nº 52844/2015), do Exm^o Sr. Dr. Marcos Garcez de Menezes Júnior, Juiz de Direito em exercício cumulativo na 1^a Vara Cível da Comarca de Goiana. Comunica que averbou impedimento para funcionar nos autos do Processo ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

5-) **Ofício nº 93/2015-1º JEC LIMOEIRO**, de 19 de maio de 2015 (Protocolo nº 53346/2015), do Exm^o Sr. Dr. Rommel Silva Patriota, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Limoeiro. Requer averbação do seu impedimento declarado nos autos do Processo nº ..., conforme cópia anexa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

6-) **Ofício nº 2015.0285.0872**, de 18 de maio de 2015 (Protocolo nº 54018/2015), do Exm^o Sr. Dr. Clélio de Farias Guerra, Juiz de Direito da Comarca de Sairé. Comunica que, nos termos do art. 252, II, do CPP, declarou impedimento para atuar na Ação Penal nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

7-) **Ofício nº 2015.0882.001211**, de 14 de maio de 2015 (Protocolo nº 54039/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas, Juíza Substituta em exercício cumulativo na Comarca de São Caetano. Informa que declarou impedimento, nos termos do art. 134, IV, do CPC, para atuar nos autos do processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **Ofício nº ...** de 21 de maio de 2015 (Protocolo nº .../2015), do Exm^o Sr. Dr. ..., Juiz de Direito da Vara da ... da Comarca de ... **Informa** que declarou suspeição, por motivo de foro íntimo, nos Processos nºs ..., ..., ..., ..., ..., ..., ..., ..., ..., e ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, solicitar informações adicionais ao juiz subscritor do expediente, no sentido de esclarecer, no prazo de 05(cinco) dias: 1º- os nomes das partes; 2º – a natureza das ações; 3º – o objeto das lides”**.

2-) **Ofício nº 16/2015-GWPVD**, de 19 de maio de 2015 (Protocolo nº 53918/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Wilka Pinto Vilela Domingues da Silva, Juíza de Direito da 5^a Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **Comunica** que averbou suspeição, por motivo de foro íntimo, para atuar nos autos dos Processos nºs ... e ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **Ofício nº /2015 Secretaria**, de 14 de maio de 2015 (Protocolo nº 54048/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Maria Magdala Sette de Barros, Juíza de Direito da 3^a Vara Cível da Comarca de Caruaru. **Informa** que em acordo com o art. 135, V, c/c o parágrafo único, averbou suspeição, por motivo de foro íntimo, para funcionar no feito nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **Ofício nº 2015.0156.001089**, de 25 de maio de 2015 (Protocolo nº 54267/2015), do Exm^o Sr. Dr. Clicério Bezerra e Silva, Juiz de Direito da 1^a Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **Comunica** que, por razões de foro íntimo, averbou suspeição para funcionar nos autos da Ação de Alimentos, Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **Ofício nº 2015.0609.0000306**, de 21 de maio de 2015 (Protocolo nº 52067/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Iasmina Rocha Vilaça Pinto, Juíza de Direito da 7^a Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. Comunica, como fruto do esforço do TJPE e dos integrantes daquela Unidade Judiciária, o cumprimento da diretriz estabelecida na Meta 2-2015 Conselho Nacional de Justiça, por aquela 7^a Vara Cível, conforme planilha anexa, já tendo aquela Unidade, alcançado 113,41% em 21/05/2015. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e reconhecer o esforço da magistrada e servidores da referida Unidade Judiciária, procedendo às devidas anotações.”**

2-) **Ofício nº 2015.0557.001706**, de 20 de maio de 2015 (Protocolo nº 52052/2015), do Exm^o Sr. Dr. Sydnei Alves Daniel, Juiz de Direito da Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Petrolina. Visando o andamento da Ação Penal tombada sob o número ..., informa que a Sessão de Julgamento do Júri, designada para o dia 18 de maio de 2015, às 7h30, não foi realizada, em razão da ausência de representante da Defensoria Pública de Pernambuco. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

3-) **Ofício nº 29/2015-DF**, de 21 de maio de 2015 (Protocolo nº 52276/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Roberta Vasconcelos Franco Rafael Nogueira, Juíza de Direito – Diretora do Foro da Comarca de Camaragibe. Encaminha cópias das Leis Municipais da Cidade de Camaragibe, que se referem aos feriados Municipais, para serem apreciadas por esse E. Conselho, bem como para publicação no site do TJPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e determinar o encaminhamento de cópia do presente expediente à Assessoria de Comunicação (ASCOM) e à Secretaria Judiciária do TJPE (SEJU), para as devidas anotações”.**

4-) **Ofício nº 2015.0260.001156**, de 14 de maio de 2015 (Protocolo nº 52934/2015), do Exm^o Sr. Dr. José Carvalho de

Aragão Neto, Juiz de Direito em exercício cumulativo na 2ª Vara Cível da Comarca de Serra Talhada. Encaminha certidão narrativa dos autos da Ação de Arrolamento nº ..., a qual dá conhecimento da ausência de Defensor (a) Público(a) para officiar naquela Vara. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, officiar ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de sua competência, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

5-) **Ofício nº 2015.0052.001023**, de 22 de maio de 2015 (Protocolo nº 52761/2015), do Exmº Sr. Dr. Edmilson Cruz Júnior, Juiz de Direito em Substituição Automática da Comarca de Afrânio. Informa que, desde 14/05/2015 a única Defensora Pública do Estado lotada naquela Comarca, encontra-se de férias e não há designação de Defensor Substituto para o seu período de afastamento. Esclarece ainda que as audiências realizadas em 18/05/2015, cujas defesas são patrocinadas pela Defensoria Pública, só não foram prejudicadas em razão da colaboração da advogada Drª ..., OAB/PE nº ..., membro da Assistência Judiciária Municipal, que atendeu à solicitação daquele Juízo para funcionar como advogada *ad hoc*. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, officiar ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

6-) **Ofício nº 29/2015**, de 19 de maio de 2015 (Protocolo nº 50973/2015), do Sindicato dos Servidores de Justiça do Estado de Pernambuco, Associação dos Servidores do Poder Judiciário de Pernambuco e Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado de Pernambuco. Apresentam insatisfação existente no seio daquela categoria. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e determinar o arquivamento do presente expediente.”**

7-) **Ofício nº ...**, de 25 de maio de 2015 (Protocolo nº .../2015), do Exmº Sr. Dr. ..., Juiz de Direito da ... Vara ... da Comarca ... Em atenção ao solicitado por esse Egrégio Conselho, na Sessão

do dia 30 de abril de 2015, apresenta as informações. **“Considerando que as causas indicadas no presente expediente não justificam a averbação de suspeição do Juiz, decidiu o Conselho, à unanimidade, no sentido de orientar o magistrado a presidir os feitos até decisão final, prestando a adequada jurisdição.”**

8-) **Informação** de 05 de maio de 2015 (Protocolo nº .../2015), da Ilm^a Sr^a Ana Lúcia Macambira – Chefe do Núcleo de Movimentação de Magistrados de 2^a Entrância – Secretaria Judiciária do TJPE. Encaminha, em resposta ao Ofício nº ..., as informações solicitadas na Sessão do Conselho da Magistratura do dia 09 de abril de 2015, ao apreciar o Ofício nº 09/2015. (Ref. ao Processo nº ...). **“Em face das informações prestadas pela Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, considerando as suspeições formalizadas pelos magistrados nos termos do Ofício nº .../2015, do Exm^o Sr. Dr. ..., Juiz de Direito da Comarca de ..., decidiu o Conselho, à unanimidade, declarar competente para presidir o feito o Juiz da Comarca de ..., Dr. ..., comunicando-se ao subscritor do referido ofício.”**

9-) **E-mail** de 22 de maio de 2015 (Protocolo nº 53037/2015), do Exm^o Sr. Dr. Rafael Souza Cardozo, Juiz de Direito Substituto da 2^a Vara Cível e em Exercício Cumulativo na 1^a Vara Cível da Comarca de Gravatá. Encaminha cópia do Certificado de conclusão do curso “Novo CPC”, realizado pela Escola Judicial do TJPE, credenciado pela ENFAM. Pugna pela anotação em sua ficha funcional, bem como a sua utilização para aferição de promoções e remoções por merecimento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional do magistrado e nos processos de promoção e remoção por merecimento”**.

10-) **Requerimento** de 25 de maio de 2015 (Protocolo nº 53715/2015), do Exm^o Sr. Dr. Ígor da Silva Rego, Juiz de Direito Substituto em exercício na Comarca de Chã Grande. Requer a inclusão nos seus dados funcionais dos Certificados de conclusão do Curso de Especialização em Direito Tributário na IBET e conclusão de Mestrado em Direito Processual pela Universidade Católica de Pernambuco. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional do magistrado e nos processos de promoção e remoção por merecimento”**.

11-) **Ofício nº 2015.0305.002780**, de 14 de maio de 2015 (Protocolo nº 53344/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Verônica Gómez Lourenço, Juíza de Direito Substituta em exercício na Comarca de São José do Belmonte. Informa que a Sessão do Júri designada para o dia 12 de maio de 2015, às 9h, nos autos do Processo nº ..., não foi realizada em virtude da ausência do Defensor Público daquela Comarca, que apesar de devidamente intimado com antecedência, não procedeu com as diligências necessárias para realização do Júri. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**.

12-) **E-mail** de 22 de maio de 2015 (Protocolo nº 53033/2015), do Exm^o Sr. Dr. Rafael Souza Cardozo, Juiz de Direito Substituto da 2^a Vara Cível e em Exercício Cumulativo na 1^a Vara Cível da Comarca de Gravatá. Encaminha cópia do Certificado de sua participação no “Seminário Acolher”, promovido pelo TJPE, com carga horária de 8h. Pugna por anotação em sua ficha funcional. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional do magistrado”**.

13-) **E-mail** de 25 de maio de 2015 (Protocolo nº 53994/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Mirna dos Anjos Tenório de Melo Gusmão, Juíza de Direito Substituta em exercício na 1^a Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia do Certificado de conclusão do curso “O Juiz e o Serviço Extrajudicial 2014”, para fins de anotação na sua ficha funcional, bem como a sua utilização para aferição de promoções e remoções por merecimento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional da magistrada e nos processos de promoção e remoção por merecimento”**.

14-) **Ofício nº 03/2015/GJB-TUPARETAMA**, de 25 de maio de 2015 (Protocolo nº 53955/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Brenda Azevedo Paes Barreto Teixeira, Juíza de Direito Substituta em exercício na Comarca de Tuparetama. Presta informações sobre os autos originários daquela Comarca nº ..., mencionados na

Portaria nº 01/2015. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e determinar o arquivamento do presente expediente.”**

15-) **Ofício nº 04/2015/GBJ -TUPARETAMA**, de 25 de maio de 2015 (Protocolo nº 53967/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Brenda Azevedo Paes Barreto Teixeira, Juíza de Direito Substituta em exercício na Comarca de Tuparetama. Informa os esforços realizados naquela Comarca para identificação dos processos findos para o seu regular arquivamento, obtendo êxito de 67 (sessenta e sete) processos no mês de maio. Informa, ainda, que realizou correção nos livros referentes aos Cartórios daquela Comarca, no dia 19 de maio de 2015. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e determinar o arquivamento do presente expediente.”**

16-) **E-mail** de 25 de maio de 2015 (Protocolo nº 53975/2015), do Exm^o Sr. Dr. Hauler dos Santos Fonseca, Juiz de Direito Auxiliar na 2^a Vara do Tribunal do Júri e na Diretoria do Foro da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Solicita tornar sem efeito a autorização para sua ausência ao expediente daquela Comarca no dia 26 de maio de 2015, no turno da manhã, a fim de atender a convite para recebimento da Medalha Mérito Batalhão Suez, diante do cancelamento da cerimônia, conforme e-mail anexo da autoridade militar. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido, dando-se baixa no banco de dados”.**

17-) **E-mail** de 27 de maio de 2015 (Protocolo nº 54435/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Andréa Duarte Gomes, Juíza de Direito da 2^a Vara Cível da Comarca de Paulista. Informa que solicitou autorização para se ausentar daquela Comarca nos dias 28 e 29 de maio de 2015, entretanto, foi informada pela Escola Judicial do TJPE, da inexistência da vaga. Ante a impossibilidade de participar do curso em comento, SOLICITA que seja tornado sem efeito o requerimento da ausência institucional. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido, dando-se baixa no banco de dados”.**

18-) **Ofício nº 2015.0260.001132**, de 13 de maio de 2015 (Protocolo nº 54037/2015), do Exm^o Sr. Dr. José Carvalho de Aragão Neto, Juiz de Direito da 2^a Vara Cível da Comarca de Serra Talhada. Encaminha Certidão Narrativa dos autos da Ação de Boletim de Ocorrência Circunstanciada nº ..., a qual dá conhecimento da ausência de Defensor (a) Público (a) para officiar naquela Vara. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência:**

Decidiu, à unanimidade, oficiar ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de sua competência, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.

19-) **Ofício nº 2015.0125.002715**, de 22 de maio de 2015 (Protocolo nº 54261/2015), do Exmº Sr. Dr. Ernesto Bezerra Cavalcanti, Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Informa a não realização da Sessão de Julgamento do dia 18 de maio de 2015 às 9h, ante a ausência injustificada do advogado, conforme cópia da Ata anexa. (Processo nº ...). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Seccional de Pernambuco, para as providências cabíveis”.**

20-) **Ofício nº 116/2015-GJCA-1ª Ent.**, 25 de maio de 2015 (Protocolo nº 53774/2015), do Exmº Sr. Dr. Dario Rodrigues Leite de Oliveira, Juiz Corregedor Auxiliar da 1ª Entrância – CGJ. Encaminha e-mail recebido por aquele Órgão Censor, remetido pelo Juízo de Direito da Comarca de Gameleira/PE, enviando cópia do Ofício nº 04/2015-Dir. Foro/Dist., no qual comunica o arrombamento do Fórum da referida Comarca em data de 04/05/2015, juntamente com cópias das fotos, conforme documentação anexa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e determinar o encaminhamento do presente expediente à Assistência Policial Militar e Civil do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para as providencias cabíveis.”**

21-) **Ofício nº 2015.0077.001206**, de 26 de maio de 2015 (Protocolo nº 54595/2015), do Exmº Sr. Dr. Rafael Sindoni Feliciano, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Poção. Informa que aquela Comarca, na qual atua como Juiz Substituto, não é atendida pela Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficiar ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

22-) **Ofício nº 2015.0906.001905**, de 19 de maio de 2015 (Protocolo nº 53334/2015), do Exmº Sr. Dr. Augusto Napoleão Sampaio Angelim, Juiz de Direito da Comarca de Barreiros. Comunica que desde o início do mês de maio do corrente ano, a Comarca de Barreiros se encontra sem Promotor de Justiça designado para desempenhar suas funções. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**.

Recife, 28 de maio de 2015.

Bela. Maria das Graças de Paiva Belo
Secretária em exercício